

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.789.17, de 22 de março de 2017.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul Suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 115.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 para a o seguinte programa:

ORGÃO: 04 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1005 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 67/44.90.52.00.0000 (0040) Equipamento e Material

Permanente

R\$ 86.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2011 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 109/33.90.93.00.0000 (0040) Indenizações e Restituições

_ R\$ 9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção dos Prédios e Unidades de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 125/33.90.30.00.0000 (0040) Material de consumo

_ R\$ 2.500,00

ELEMENTO DA DESPESA: 127/33.90.39.00.0000 (0040) Outros Serviços de

	Terceiros	Pessoa	Jurídica
--	-----------	--------	----------

R\$ 2.500,00

ORGÃO: 07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Passeios Públicos

ELEMENTO DA DESPESA: 572/33.90.30.00.0000 (0001) Material de consumo

_ R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 573/33.90.39.00.0000 (0001) Outros Serviços de

	Terceiros	Pessoa	Jurídica
--	-----------	--------	----------

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura da presente Suplementação, os recursos provenientes do superávit apurado no Balanço financeiro de 2016, no valor de R\$ 115.000,00 (Vínculo 0001).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos